CONSIDERANDO a instituição da meta de arrecadação a ser atingida pelo coletivo de servidores integrantes da SEMEF em cada exercício financeiro, nos termos do art. 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.404, de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO que a definição da meta de arrecadação terá por base a receita arrecadada no exercício anterior, conforme o § 1º do art. 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC de 2025 de 3,90% (acumulado de janeiro a dezembro de 2025), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme definido pelo § 3º do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.404, de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a eleição de cinco vírgula quarenta e sete pontos percentuais como incremento adicional das receitas próprias que especifica como desafio aos servidores da SEMEF, com fundamento no § 3º do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.404, de 16 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instituição do Prêmio por Atingimento de Meta de Arrecadação disposto no art. 79, Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.832, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o processo no SIGED nº 2026.11209.17688.0.008933,

RESOLVE:

ESTABELECER, para o exercício de 2026, a Meta de Arrecadação da Receita Própria **R$ 2.522.483.666,28** (dois bilhões quinhentos e vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento) superior ao valor arrecadado no Exercício de 2025, conforme Anexo Único desta Portaria, a ser atingida pelo coletivo de servidores integrantes da SEMEF, para fins de percepção do Prêmio por Atingimento de Meta de Arrecadação.

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Tecnologia da Informação – SEMEF

ANEXO I

METAS DO PRÊMIO - PCCR - 2026

	Resultado 2025 R$	% INPC 2025 (*3,90%) + Desafio (**5,47)	Meta do Prêmio 2026
ISSQN - Total Geral ***	1.602.500.933,12		
IPTU - Total Geral ***	511.722.772,20		
ITBI - Total Geral ***	140.275.519,33		
Alvarás (TL e TVFR) - Total Geral ***	49.257.719,10		
Multas Por Auto de Infração ***	2.619.271,19		
Total geral	2.306.376.214,94	**** 9,37%	2.522.483.666,28

* Fonte: IBGE – pelo § 3º do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.404, de 16 de janeiro de 2019;
** Fonte: pelo § 3º do artigo 77 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.404, de 16 de janeiro de 2019;

*** Contemplando as Receitas do Exercício Corrente, as Receitas de Exercícios anteriores com e sem Certidão de Dívida Ativa - CDA, exceto Multas e Juros de Mora;

**** Arredondamento considerando o valor da meta de aumento de arrecadação para 2026 em comparação com a arrecadação de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118/2026-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus (ESAP/SEMSA) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO a decisão nº 288/2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), que autoriza a incorporação da ESAP ao Programade Apoio à Iniciação Científica do Amazonas (PAIC-AM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 01 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022 celebrado entre a FAPEAM e a SEMSA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2026, referente à aprovação das normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2026, de 28 de janeiro de 2026, que disciplina a implementação e renovação de bolsa e auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Científica do Amazonas – PAIC-AM – Edição 2026/2027.

RESOLVE:

Art. 1.º CESSAR os efeitos da Portaria nº 279/2025-ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 6033, de 20 de março de 2025, cujo teor atualiza o Comitê Institucional de Iniciação Científica da SEMSA sob a coordenação da ESAP.

Art. 2.º ESTABELECER a nova composição dos membros do Comitê Institucional de Iniciação Científica da SEMSA sob a coordenação da ESAP.

Art. 3.º Compete ao Comitê Institucional de Iniciação Científica da SEMSA:

I – Responsabilizar-se pelo estabelecimento de critérios para seleção e avaliação dos orientadores, bolsistas e respectivos planos de trabalho e relatórios.

II – Participar de todas as etapas do programa junto a ESAP/SEMSA.

Art. 4.º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

1	AMANDA CARDELIS LINS	MEMBROS INTERNOS
2	CLÁUDIO FERNANDEZ ARAÚJO	
3	CLEAMY MARIALVA DE ALBUQUERQUE SILVA	
4	EUNICE IDELFONSO JÁCOME	
5	FABIANO DE SOUZA VARGAS	
6	IVAMAR MOREIRA DA SILVA	
7	KARINA GOMES CERQUINHO	
8	KÁTIA REGINA FELIZARDO VASCONCELOS	
9	LEIDYANA MORAES DA COSTA	
10	MÁRCIA POINHO ENCARNAÇÃO DE MORAIS	
11	MARCOS HENRIQUE GURGEL RODRIGUES	
12	MAURÍCIO BACARIN SILVA	
13	MAURO MAGALDI LINS	
14	NELY CRISTINA MEDEIROS CAIRES	
15	PRISCILLA FARIAS NAIFF	
16	SÂMILLY COSTA DANTAS DE ALBUQUERQUE	
17	SILVANE E SILVA EVANGELISTA	
18	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO PASSOS	
19	THALITA RENATA OLIVEIRA DAS NEVES GUEDES	
20	VIVIAN SILVA LIMA MARANGONI	
21	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL	

SEM VALOR OFICIAL

22	ADRIANA BEATRIZ SILVEIRA PINTO	MEMBROS EXTERNOS
23	ALEXANDRE TADASHI INOMATA BRUCE	
24	ANA PAULA CORRÊA DE QUEIROZ HERKRATH	
25	DARLISOM SOUSA FERREIRA	
26	EDINILZA RIBEIRO DOS SANTOS	
27	ELEILZA DE CASTRO LITAIFF	
28	INARA REGINA BATISTA DA COSTA	
29	KÁTIA MARIA LIMA DE MENEZES	
30	LIHSIEH MARRERO	
31	RONILSON FERREIRA FREITAS	
32	TATIANA AMARAL PIRES DE ALMEIDA	
33	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	
34	TONI RICARDO MARTINS	
35	VALQUÍRIA DO CARMO ALVES MARTINS	
36	WAGNER FERREIRA MONTEIRO	
37	WALTER OLIVA PINTO FILHO SEGUNDO	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 119/2026-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, II, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, de 6 de junho de 2018 que criou a Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP/Manaus e o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020 que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023–ESAP/SEMSA, de 24 de abril de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus-PROMAIS, que tem por objetivo a qualificação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus e dos demais profissionais, mediante oferta de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 390/2020–ESAP/SEMSA, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Colegiado da Escola de Saúde Pública de Manaus.

RESOLVE:

Art. 1.º – CESSAR os efeitos da Portaria nº 268/2023 – ESAP/SEMSA, publicada no DOM nº 5579, página 22, de 5 de maio de 2023.

Art. 2.º – ESTABELECER a nova composição de membros do Colegiado da Escola de Saúde Pública de Manaus – ESAP no âmbito do Programa Mais Saúde Manaus – PROMAIS, na forma apresentada abaixo:

NOME	FUNÇÃO
KARINA GOMES CERQUINHO	Titular Representante da Direção Executiva ESAP
ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI	Suplente Representante da Direção Executiva ESAP
IVAMAR MOREIRA DA SILVA	Titular Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES
FABIANO CORREA BATISTA	Suplente Representante do Departamento de Gestão da Educação na Saúde - DEGES
ELIZABETH NAHMIAS MELO RISUENHO ARRUDA	Titular Representante do Departamento Técnico-Científico – DETEC
FRANCINELY PIMENTEL DINELLY DE SOUZA	Suplente Representante do Departamento Técnico-Científico – DETEC
FRANCISCA SONJA ALE GIRÃO FARIAS	Titular Representante do Departamento de Atenção Primária – DAP
PHAMELA FERREIRA COSTA	Suplente Representante do Departamento de Atenção Primária – DAP
DARLISOM SOUSA FERREIRA	Titular Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
LIHSIEH MARRERO	Suplente Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA
VALÉRIA DUARTE ROJAS	Titular Secretária
JESSICA DINELLY DE ARAUJO	Suplente Secretária

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0126/2026-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 05 de janeiro de 2025**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Munícipio de Manaus;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2026.18000.19344.0.004327,**

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM da professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da tabela abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA

Nº	SERVIDORA	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	LARISSA BATISTA DOS SANTOS	135.341-1 A	02/02/2026	0233/2021

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério – FEM, ao professor efetivo, constante da tabela abaixo, lotado nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

CARGA DOBRADA
SEDE/DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	RODRIGO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	140.454-7 A	02/02/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

SEM VALOR OFICIAL